



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0018/2025

Cria o Programa de Incentivo à Leitura nas Escolas Públicas de Santa Catarina

Autora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui Programa de Incentivo à Leitura nas Escolas Públicas de Santa Catarina.

A proposição visa promover o hábito da leitura, ampliar o acesso aos livros e incentivar a formação de leitores críticos no ambiente escolar. O projeto prevê, entre outras medidas, a distribuição de acervos literários, criação de espaços de leitura, capacitação de professores e bibliotecários, bem como a realização de atividades culturais e pedagógicas.

Diante da importância do tema, entende-se necessária a realização de diligência junto ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED) e do Conselho Estadual de Educação, para verificar se o Estado de Santa Catarina é signatário da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), instituída pela Lei Federal nº 13.696/2018, se há programas estaduais em vigor com objetivos semelhantes ao projeto de lei e se o projeto de lei está em consonância com os objetivos nacionais e estaduais da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0018/2025 para o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator